

ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO
ESCOLA MARECHAL CASTELLO BRANCO

Maj Inf ANDRÉ FELIPE BOTELHO GONDIM

**A interlocução da 17ª Brigada de Infantaria de Selva
com as demais agências governamentais na Faixa de
Fronteira de Rondônia em prol de ações de combate a
ilícitos transnacionais entre os anos de 2004 e 2021**



Rio de Janeiro
2022

Maj Inf **ANDRÉ FELIPE BOTELHO GONDIM**

A interlocução da 17ª Brigada de Infantaria de Selva com as demais agências governamentais na Faixa de Fronteira de Rondônia em prol de ações de combate a ilícitos transnacionais entre os anos de 2004 e 2021

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Ciências Militares, com ênfase em Segurança Pública e Crime Organizado

Orientador: TC Art **DEIVID NETO DE OLIVEIRA**

Rio de Janeiro
2022

G637i Gondim, André Felipe Botelho

A interlocução da 17ª Brigada de Infantaria de Selva com as demais agências governamentais na Faixa de Fronteira de Rondônia, em prol das ações de combate a ilícitos transnacionais entre os anos de 2004 e 2021. / André Felipe Botelho Gondim.—2022.

53 f. : il. ; 30 cm.

Orientação: Deivid Neto de Oliveira

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências Militares)—
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2022.

Bibliografia: f. 43-47

1. Operações Interagências. 2. Faixa De Fronteira. 3. Rondônia. 4. Exército Brasileiro. I. Título.

CDD 355.4

Maj Inf ANDRÉ FELIPE BOTELHO GONDIM

A interlocução da 17ª Brigada de Infantaria de Selva com as demais agências governamentais na Faixa de Fronteira de Rondônia em prol de ações de combate a ilícitos transnacionais entre os anos de 2004 e 2021

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Ciências Militares, com ênfase em Segurança Pública e Crime Organizado

Aprovado em: 10 de outubro de 2022.

COMISSÃO AVALIADORA

Deivid Neto de Oliveira - TC

Orientador

Edwardo Coelho de Oliveira - TC

Membro da comissão de avaliação

Daniel Ramos Lemos - Maj

Membro da comissão de avaliação

Rio de Janeiro
2022

“Árdua é a missão de desenvolver e defender a Amazônia. Muito mais difícil, porém, foi a de nossos antepassados de conquistá-la e mantê-la” (General de Exército Rodrigo Octávio Jordão Ramos).

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar gostaria de agradecer a Deus por tudo que me proporcionou na minha vida, sempre iluminando a minha trajetória.

À minha esposa Laura pela paciência e compreensão nos momentos de ausência e nos dias dedicados a esta pesquisa.

Aos meus filhos Sophia e Lipe, por fazerem eu sempre querer mais, vocês são a minha vida.

Ao TC Art Deivid pelas orientações oportunas e precisas, que fizeram com que este trabalho atingisse os objetivos aos quais estava proposto.

RESUMO

As operações interagências passaram a fazer parte da rotina do emprego das Forças Armadas, no qual a cooperação com as agências federais e estaduais se tornaram imprescindíveis para a atuação nos mais diversos eventos operacionais, adequando-se a este “*modus operandi*”, o que outrora era coordenação e cooperação de agências, se tornou, Operações Interagências. No estado de Rondônia este aspecto é uma realidade, principalmente, no combate aos ilícitos transnacionais que ocorrem ao longo da fronteira nacional com a República Plurinacional da Bolívia. Neste sentido, a 17ª Brigada de Infantaria de Selva (17ª Bda Inf SI) é a Grande Unidade que representa o Exército Brasileiro nesta área de responsabilidade. Apesar da interação entre as agências governamentais e os militares não serem uma novidade histórica, com a atualização da legislação no final dos anos 1990 e início dos anos 2000, as Forças Armadas incluíram no seu rol de atribuições, o poder de polícia na faixa de fronteira e isto incrementou as ações desta instituição de Estado. Este trabalho tem por objetivo levantar as ações na interlocução da 17ª Bda Inf SI com as agências para aumentar o rendimento das operações de combate a ilícitos transnacionais. Para isso utilizou a metodologia qualitativa, com a intenção de pesquisar a respeito das informações e conhecimento sobre o tema, além da análise de um questionário remetido às principais agências que interagem com a 17ª Bda Inf SI em Rondônia, no qual se busca saber a percepção das mesmas em relação as ações com o Exército Brasileiro na região. Como conclusão, abordou-se as oportunidades de melhoria das relações institucionais no ambiente interagências, com a finalidade de aumentar a efetividade das ações no estado de Rondônia.

Palavras-chave: operações interagências, faixa de fronteira, Rondônia, Exército Brasileiro.

ABSTRACT

Interagency operations became part of the routine of the Armed Forces employment, in which cooperation with federal and state agencies became essential for acting in the most diverse operational events, adapting to this “modus operandi”, which in the past it was agency coordination and cooperation, it became Interagency Operations. In the state of Rondônia, this aspect is a reality, mainly in the fight against transnational illicit acts that occur along the national border with the Plurinational Republic of Bolivia. In this sense, the 17th Jungle Infantry Brigade (17th Bda Inf SI) is the Large Unit that represents the Brazilian Army in this area of responsibility. Although the interaction between government agencies and the military is not a historical novelty, with the update of the legislation in the late 1990s and early 2000s, the Armed Forces included in their list of attributions, the police power in the border strip and this increased the actions of this State institution. This work aims to survey the actions in the dialogue of the 17th Bda Inf SI with agencies to increase the performance of operations to combat transnational illicit. For this purpose, a qualitative methodology was used, with the intention of researching about the information and knowledge on the subject, in addition to the analysis of a questionnaire sent to the main agencies that interact with 17th Bda Inf SI in Rondônia, in which it seeks to know the perception same in relation to the actions with the Brazilian Army region's. In conclusion, opportunities for improving institutional relations in the interagency environment were addressed, with the aim of increasing the effectiveness of actions in the state of Rondônia.

Keywords: Interagency operations, border strip, Rondônia, Brazillian Army

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – Divisão do Brasil em Comandos Militares.....	13
Figura 02 – Estrutura organizacional do CMA	19
Figura 03 – Níveis de planejamento das estruturas organizacionais das FA	20
Figura 04 – Briefing de operações no ambiente interagências	24
Figura 05 – 17 ^a Bda Inf SI na Operação Sumaúma	24
Figura 06 – Estado de Rondônia e suas fronteiras	26
Figura 07 – Mapa rodoviário de Rondônia.....	28
Figura 08 – Lista de BPM em Rondônia	32

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 – Respeito à cultura organizacional.....	36
Gráfico 02 – Imagem junto à opinião pública.....	36
Gráfico 03 – Aproveitamento de capacidades das agências.....	37
Gráfico 04 – Convergência na definição de problemas.....	37
Gráfico 05 – Convergência na definição de objetivos.....	38
Gráfico 06 – Dificuldades no relacionamento das agências em operações...	38
Gráfico 07 – Benefícios das Operações Interagências.....	39
Gráfico 08 – Classificação do nível de relacionamento entre agências.....	39

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

17ª Bda Inf SI	17ª Brigada de Infantaria de Selva
CMA	Comando Militar da Amazônia
EB	Exército Brasileiro
OM	Organizações Militares
PF	Polícia Federal
PRF	Polícia Rodoviária Federal
PMRO	Polícia Militar do Estado de Rondônia
CENSIPAM	Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia
SIPAM	Sistema de Proteção da Amazônia
ICMBIO	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IBAMA	Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis
FUNAI	Fundação Nacionais do Índio
FNSP	Força Nacional de Segurança Pública
ABIN	Agência Brasileira de Inteligência
SAPI	Subárea de Proteção Integrada
PPIF	Programa de Proteção Integrada das Fronteiras
OSP	Órgão de Segurança Pública
GLO	Garantia da Lei e da Ordem
SEDAM	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental
SESDEC	Secretaria de Estado de Segurança e Defesa da Cidadania
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
PIB	Povos Indígenas do Brasil
MJSP	Ministério da Justiça e Segurança Pública

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
1.1	PROBLEMA.....	14
1.2	OBJETIVOS.....	15
1.2.1	OBJETIVO GERAL	15
1.2.2	OBJETIVO ESPECÍFICOS	15
1.3	DELIMITAÇÃO DO ESTUDO.....	15
1.4	RELEVÂNCIA DO ESTUDO.....	15
1.5	METODOLOGIA	16
1.5.1	TIPO DE PESQUISA	16
1.5.2	COLETA DE DADOS	16
1.5.3	TRATAMENTO DE DADOS	17
2	A 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA E AS CARACTERÍSTICAS DAS OPERAÇÕES INTERAGÊNCIAS	18
3	OPERAÇÕES INTERAGÊNCIAS REALIZADAS PELA 17ª BDA INF SL NO ESTADO DE RONDÔNIA ENTRE OS ANOS DE 2004 E 2021	21
3.1	OPERAÇÃO ÁGATA	21
3.2	OPERAÇÃO DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM AMBIENTAIS	23
3.3	OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS .	25
4	AS CARACTERÍSTICAS DA FRONTEIRA BRASILEIRA NO ESTADO DE RONDÔNIA	26
5	AS AGÊNCIAS GOVERNAMENTAIS EM RONDÔNIA	29
5.1	POLÍCIA FEDERAL.....	29
5.2	POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL.....	29
5.3	CENSIPAM.....	30
5.4	IBAMA.....	30
5.5	ICMBIO.....	31
5.6	POLÍCIA MILITAR.....	31
5.7	POLÍCIA CIVIL.....	32
5.8	SEDAM.....	33

5.9	FUNAI.....	33
5.10	FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	34
	DISCUSSÃO E DADOS SOBRE O RELACIONAMENTO DA 17ª BDA INF	
6	SL COM AS AGÊNCIAS GOVERNAMENTAIS NO ESTADO DE	35
	RONDÔNIA	
7	CONCLUSÃO.....	41
	REFERÊNCIAS.....	43
	APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO.....	48

1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa aborda o relacionamento da 17ª Brigada de Infantaria de Selva com as principais Agências Governamentais no Estado de Rondônia, em prol do combate aos ilícitos transnacionais. De acordo com BRASIL (2017), o fomento a unidade de esforços no ambiente interagências¹ possui extrema relevância, no que diz respeito ao gerenciamento de crises e aumento da eficiência das ações realizadas neste cenário (BRASIL, 2017).

O Brasil é o quarto maior país do mundo em termos de terras contínuas e compartilha fronteira com dez países da América do Sul, ao longo de seus 16.885,7 quilômetros de fronteira continental. Ainda neste sentido de território e fronteiras, o bioma Amazônia ocupa cerca de 4,2 milhões de quilômetros quadrados, praticamente a metade do país (49,4%). Ele engloba Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima, além de parte do Mato Grosso, Maranhão e Tocantins (FUNAG apud GUIMARÃES, 2022; MIRANDA, 2018).

Esta imensidão territorial da Amazônia Brasileira, possui uma vasta região fronteira, com mais de 12.700 quilômetros de extensão e fazendo fronteira com os seguintes países sul-americanos: Bolívia, Peru, Colômbia, Venezuela, Guiana, França (Guiana Francesa) e o Suriname (CASTRO, 2012).

Neste contexto de vastidão territorial desta zona limbeira, a baixa densidade demográfica, o precário desenvolvimento socioeconômico na região fronteira e a permeabilidade da geografia local tornam essa região altamente vulnerável à ocorrência de ilícitos transnacionais (BITTAR, 2021).

Os ilícitos transnacionais, de acordo com o Ministério das Relações Exteriores, são divididos em dois grupos: a dos crimes contra a pessoa, no qual estão inseridos o narcotráfico, o tráfico de armas e munições, o tráfico de pessoas e o contrabando de migrantes e a dos crimes financeiros, tal qual a lavagem de dinheiro e corrupção. Ainda podem ser considerados ilícitos transnacionais: a biopirataria, os crimes ambientais, a extorsão mediante sequestro, os crimes digitais, o suborno e a corrupção internacional (SIMÕES, 2010).

¹ O termo interagências deriva, então, da parceria e sinergia de esforços envolvendo órgãos governamentais e não governamentais, podendo ser nacionais e/ ou internacionais, estruturados para alcançar objetivos políticos e estratégicos de interesse nacional. (BRASIL, 2017).

Com o intuito da defesa do território nacional, a presença das Forças Armadas na região amazônica, caracteriza a presença do Estado Brasileiro nesta importante porção do território nacional. O emprego nesta região, particularmente na faixa de fronteira² é amparado pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 142 que versa sobre a sua destinação precípua de Defender a Pátria, garantir os poderes constitucionais, a lei e a ordem, complementado pela Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela de nº 117, de 2 de outubro de 2004, e pela de nº 136, de 25 de agosto de 2010, atribui às Forças Armadas, sem comprometimento de sua destinação constitucional, o cumprimento de ações subsidiárias (BRASIL, 1999, 2004 e 2010).

Dessa forma, a partir de 2004, um novo paradigma passou a ser vivenciado pelas Forças Armadas, particularmente pelo Exército Brasileiro (EB), que passou a ter atribuição de prevenir e reprimir crimes transfronteiriços e ambientais na faixa de fronteira terrestre, além da sua missão originária de defender a Pátria e garantir a lei e a ordem (BARROS, 2018).

Assim o Exército Brasileiro (EB) possui 03 Grandes Comandos na região (figura 1), o Comando Militar da Amazônia (CMA), o Comando Militar do Norte (CMN) e o Comando Militar do Oeste (CMO), este último possui apenas uma parcela de sua área de responsabilidade na região amazônica propriamente dita.



Figura 1 – Divisão do Brasil em Comandos Militares
Fonte: Brasil, 2016

² Faixa de Fronteira – É a zona na fronteira delimitada por até 150 quilômetros dos limites fronteiriços terrestres que são considerados fundamentais para a defesa nacional (BRASIL, 1988)

Estes Grandes Comandos operacionais concentram mais de 18.000 militares e enquadram sete Brigadas operacionais (Grandes Unidades) sendo distribuídas da seguinte forma: a 1ª Brigada de Infantaria de Selva, com sede em Boa Vista-RR, a 2ª Brigada de Infantaria de Selva com sede em São Gabriel da Cachoeira-AM, a 16ª Brigada de Infantaria de Selva com sede em Tefé-AM, a 17ª Brigada de Infantaria de Selva com sede em Porto Velho-RO, a 22ª Brigada de Infantaria de Selva sediada em Macapá-AP, a 23ª Brigada de Infantaria de Selva sediada em Marabá-PA e a 13ª Brigada de Infantaria Motorizada com sede em Cuiabá-MT (PEIXOTO JÚNIOR, 2020).

Além da presença do Exército Brasileiro, o Estado se faz presente com inúmeras agências governamentais que realizam a repressão aos ilícitos transnacionais no arco amazônico, dentre as importantes instituições presentes estão a Polícia Federal (PF), Polícia Rodoviária Federal (PRF), Polícias Militares Estaduais, Polícias Civis Estaduais, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Instituto Chico Mendes de Conservação do Meio Ambiente (ICMBIO), Fundação Nacional do Índio (FUNAI), a Secretaria da Receita Federal (SRF), o Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM), a Força Nacional de Segurança (FNS), a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), dentre outras.

Neste sentido, a interação do Exército com as instituições supracitadas, que caracterizam as atividades interagências, são fundamentais para as ações de combate a ilícitos transnacionais. Por isso, operações como a Ágata, são importantes no papel de fomentar a integração entre os órgãos e criar um fundamental vínculo entre os mesmos.

Este trabalho visa levantar como é feita a interlocução entre as principais agências governamentais com o Exército Brasileiro em prol do combate aos ilícitos transfronteiriços no estado de Rondônia.

1.1 PROBLEMA

A partir de 2004, o Exército Brasileiro passou a ter atribuições mais relevantes de combate e coerção aos ilícitos transnacionais e a interação com as demais agências governamentais se tornou preponderante para o êxito das ações nas regiões fronteiriças.

O presente trabalho de conclusão de curso será desenvolvido em torno do seguinte problema: O que pode ser aprimorado na interlocução da 17ª Bda Inf SI com as agências para aumentar o rendimento das operações de combates a ilícitos transnacionais?

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo geral

Levantar as ações na interlocução da 17ª Bda Inf SI com as Agências para aumentar o rendimento das operações de combates a ilícitos transnacionais.

1.2.2 Objetivos específicos

- a) Apresentar a 17ª Brigada de Infantaria de Selva e as características das operações em ambientes interagências.
- b) Apresentar as características da fronteira brasileira no estado de Rondônia.
- c) Apresentar as agências governamentais presentes na área da 17ª Bda Inf SI, particularmente no estado de Rondônia.
- d) Apresentar a percepção das agências governamentais, com relação ao papel do Exército Brasileiro (17ª Bda Inf SI), na região fronteira no estado de Rondônia.

1.3 DELIMITAÇÃO DO ESTUDO

O presente estudo estará limitado às ações interagências realizadas com a participação da 17ª Bda Inf SI, especificamente, no estado de Rondônia, com o enfoque no relacionamento destas agências com o Exército Brasileiro.

Será considerado, como marco temporal inicial, o ano de 2004, no qual a Lei Complementar nº 97, de 1999, foi alterada e amparou as ações do Exército Brasileiro no combate aos ilícitos transnacionais na faixa de fronteira amazônica até o ano de 2021.

1.4 RELEVÂNCIA DO ESTUDO

“A integração entre órgãos de defesa nacional e de segurança pública é um dos temas de alta relevância no atual cenário político-institucional” (GOMES, 2018). Na faixa de fronteira, por uma conjunção de fatores, esta importância tende a ter uma projeção ainda maior, exige um estreito relacionamento entre as agências, conforme o trecho descrito abaixo.

Essa integração de forma coordenada e com compartilhamento de estrutura física e recursos humanos otimiza o emprego de recursos públicos e o resultado das ações, aproxima as instituições e o exercício da tolerância, permite o fluxo regular de informações, por meio de sistemas informatizados, mitiga o problema do secretismo e da “feudalização” de dados e informações por um órgão ou por uma unidade dele e evita a sobreposição de atuação e de ações (GOMES, 2018).

As Forças Armadas, em particular o Exército Brasileiro, se atualizaram doutrinariamente para criar concepções e metodologias para sistematizar o emprego interagências, principalmente na região amazônica onde a carência de entes estatais e de seus meios, além das grandes distâncias geográficas dificultam a efetividade das ações de combate aos ilícitos transnacionais.

1.5 METODOLOGIA

Nesta seção será apresentada a metodologia que foi utilizada para desenvolver o trabalho, evidenciando-se os seguintes tópicos: tipo de pesquisa, coleta de dados, tratamento de dados e limitações do método.

1.5.1 Tipo de pesquisa

Esta pesquisa foi baseada na abordagem qualitativa, onde se procurou relacionar as subjetividades que não podem ser quantificadas para descrever como acontece o relacionamento entre a 17ª Brigada de Infantaria de Selva e os órgãos governamentais presentes no estado e Rondônia.

Ainda neste aspecto, a pesquisa quanto aos seus objetivos foi realizada com um caráter descritivo no qual buscou-se analisar os dados coletados indutivamente, de forma a fornecer a profundidade necessária ao estudo.

1.5.2 Coleta de dados

Esta pesquisa realizou o levantamento de dados por meio de pesquisa bibliográfica de literatura (livros, manuais doutrinários, trabalhos acadêmicos, jornais, revistas e redes eletrônicas) de fontes confiáveis. Além disso, foi confeccionado e remetido aos Órgãos Governamentais um questionário a respeito do tema do trabalho com a finalidade de subsidiar o estudo realizado.

As seguintes palavras-chaves foram utilizadas, separadas ou simultaneamente: “operações interagências”, “faixa de fronteira”, “Rondônia”, “Exército Brasileiro”, bem como seus equivalentes no idioma inglês.

A seleção da documentação que foi utilizada para atingir os objetivos do trabalho seguiu os preceitos estabelecidos pelas principais plataformas acadêmicas em vigor, a exemplo da plataforma QUALIS. As conclusões decorrentes desta pesquisa possibilitarão reunir um cabedal de dados, os quais serão expostos ao longo dos capítulos do trabalho.

1.5.3 Tratamento de dados

Por se tratar de uma pesquisa exploratória, envolveu levantamento bibliográfico, entrevistas, por intermédio de questionário com as instituições que tiveram experiências práticas com o problema, além da análise de exemplos.

Nesta etapa foram utilizadas a pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e pesquisa “*Survey*” com as instituições relevantes no cenário proposto.

2. A 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA E AS CARACTERÍSTICAS DAS OPERAÇÕES INTERAGÊNCIAS

A 17ª Brigada de Infantaria de Selva, Brigada Príncipe da Beira, é uma Grande Unidade do Exército Brasileiro subordinada ao Comando Militar da Amazônia e possui como missão: Cooperar com a defesa da Pátria e com a garantia dos Poderes Constituídos, da Lei e da Ordem, participar do combate ao crime transnacional e ambiental na faixa de fronteira, participar de missões internacionais e cooperar com o desenvolvimento regional e com a Defesa Civil, dentro da sua Subárea de Proteção Integrada - SAPI (Sul da Amazônia e Estados do ACRE e de RONDÔNIA) (BRASIL, 2022a).

Com o seu comando localizado em Porto Velho-RO, de acordo com o sítio eletrônico da 17ª Brigada de Infantaria de Selva:

A 17ª Brigada Infantaria Selva tem uma área de responsabilidade de aproximadamente 827.259 Km², abrangendo 88 municípios, sendo 52 em Rondônia, 22 no Acre e 14 no Amazonas. Estende-se por 3 estados e engloba duas capitais de estado, representando quase 37% da área do Comando Militar da Amazônia. São 3.688 km de linha de fronteira que a 17ª Bda Inf SI protege. Facilmente, portanto, constata-se a relevância desta Brigada na árdua missão de defender a nossa vasta Amazônia (BRASIL, 2022b).

A Brigada Príncipe da Beira é composta por 09 organizações militares (figura 2) que são: 17ª Base Logística, Companhia de Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, 17ª Companhia de Infantaria de Selva, 17º Pelotão de Comunicações de Selva, 17º Pelotão de Polícia do Exército, localizados em Porto Velho-RO, Comando de Fronteira Acre/ 4º Batalhão de Infantaria de Selva, sediado em Rio Branco-AC, Comando de Fronteira Juruá/61º Batalhão de Infantaria de Selva, na guarnição de Cruzeiro do Sul-AC, o Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva, na guarnição de Guajará-Mirim e o 54º Batalhão de Infantaria de Selva, localizado em Humaitá-AM (BRASIL, 2022c).



Figura 2 – Estrutura organizacional do CMA
Fonte: Brasil, 2020a

Com esta organização, a 17ª Bda Inf SI necessita das operações interagências³ para cumprir a sua missão institucional em um cenário de não guerra na sua área de responsabilidade na fronteira brasileira. Estas operações possuem características específicas que visam otimizar a interoperabilidade e o rendimento das ações de combate aos ilícitos transnacionais.

De acordo com o MD 33-M-12, Operações Interagências, este tipo de operação possui características que são: a importância da opinião pública, não estabelecimento de uma subordinação operativa, combinação de esforços dos atores envolvidos, intercâmbio e socialização de informações, participação de atores não oficiais, capacitação dos efetivos, complexidade das ações, planejamento centralizado e execução descentralizada, além da busca pela tomada de decisões, sempre que possível, por consenso (BRASIL, 2017a).

Para se enquadrar às características do ambiente interagências, o planejamento e a execução das ações devem seguir os princípios norteadores que são:

³ Operações Interagências - Interação das Forças Armadas (FA) com outras agências com a finalidade de conciliar interesses e coordenar esforços para a consecução de objetivos ou propósitos convergentes que atendam ao bem comum, evitando a duplicidade de ações, dispersão de recursos e a divergência de soluções com eficiência, eficácia, efetividade e menores custos (BRASIL, 2020b).

colaboração, capacidade, consenso, conhecimento, priorização, unidade de esforços, flexibilidade, objetividade e integração (BRASIL, 2017a).

Dentro deste quadro, a 17ª Bda Inf SI realiza a coordenação no nível operacional e tático, que segundo o EB70-MC-10.248 - Manual de Operações Interagências é a quem compete estabelecer, explorar e manter a coordenação com os participantes (civis e militares) da operação e com o sistema Exército (BRASIL, 2020b)



Figura 3 - Níveis de planejamento das estruturas organizacionais das FA
Fonte: BRASIL, 2020b

Neste sentido, a 17ª Bda Inf SI realizou entre os anos de 2004 e 2021, inúmeras operações interagências visando realizar o combate aos ilícitos transnacionais ocorridos na faixa de fronteira na sua área de responsabilidade.

3 OPERAÇÕES INTERAGÊNCIAS REALIZADAS PELA 17ª BDA INF SL NO ESTADO DE RONDÔNIA ENTRE OS ANOS DE 2004 E 2021

A partir de 2004, as Forças Armadas, em particular o Exército Brasileiro, buscaram a interação com os órgãos de segurança pública visando cumprir com as atribuições previstas pela Lei Complementar nº 117, de 2 de outubro de 2004, entretanto, as ações eram intuitivas e não estavam inseridas na cultura organizacional dos militares e das principais agências responsáveis pelos combates aos ilícitos transnacionais.

Neste cenário a 17ª Bda Inf Sl passou utilizar amplamente das operações interagências para o cumprimento de sua missão institucional de participar do combate ao crime transnacional e ambiental na faixa de fronteira, interagindo de maneira crescente com as agências governamentais da esfera federal e estadual na região limdeira do estado de Rondônia (BRASIL, 2022a).

3.1 OPERAÇÃO ÁGATA

A Operação Ágata⁴ é um marco das ações das Forças Armadas na faixa de fronteira, ela é realizada desde o ano de 2011 e a primeira participação efetiva da 17ª Bda Inf Sl foi a Operação Ágata 3, neste mesmo ano. Em 2012, a Brigada Forte Príncipe da Beira participou da Operação Ágata 6, nos anos seguintes a 17ª Bda Inf Sl participou da Operações Ágata 7 no ano de 2013, Operação Ágata 8 em 2014, Operação Ágata 10 em 2015 e Operação Ágata 11 no ano de 2016 (FIGUEREDO, 2017).

A partir de 2016, com a aprovação do Decreto Nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que instituiu o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) e organizou a atuação de unidades da administração pública federal para a sua execução, a operação sofreu uma mudança significativa em sua concepção, deixando de ser episódica como as Operações Ágata 1 à 11, que tinham um período de realização limitado, para as Operações Ágatas de caráter permanente, sendo

⁴ - A Operação Ágata é uma ação militar, de natureza episódica, conduzida pelas Forças Armadas em pontos estratégicos da Faixa de Fronteira terrestre e molhada brasileira, instituída no âmbito das políticas do Governo Federal, criadas com o objetivo de reduzir a incidência dos crimes transfronteiriços e ambientais e as ações do crime organizado, além de intensificar a presença do Estado Brasileiro na região das divisas e de incrementar o apoio à população local. Trata-se de uma política para a realização de operações conjuntas das Forças Armadas brasileiras, com o apoio de órgãos e agências federais, estaduais e municipais (FIGUEREDO,2017).

acionadas ações de pequeno, médio e grande vulto durante o decorrer do ano (BRASIL, 2016).

Nesta nova concepção a Operação Ágata teve suas ações divididas em três níveis, que são operações representativas de cada nível:

- 1) Nível I – Operação Escudo
- 2) Nível II – Operação Curaretinga
- 3) Nível III – Operação Curare

Suas ações no contexto interagências potencializam os resultados do combate aos ilícitos transnacionais e integraram agências como a Força Nacional de Segurança Pública, Polícia Federal, Receita Federal, Polícia Rodoviária Federal, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-RO, Polícia Militar, Polícia Militar Ambiental e Polícia Civil. (FIGUEREDO, 2017; BRASIL, 2022d).

A Operação Escudo funciona de forma constante, durante os 365 dias do ano, em forma de Reconhecimentos de Fronteira. A 17ª Brigada de Infantaria de Selva realiza estas operações com a finalidade de atuar contra crimes ambientais e ilícitos transfronteiriços, como o narcotráfico e o tráfico de armas e munições.

Esta operação está inserida dentro da Operação Ágata representando o nível I da mesma, que significa que os Batalhões têm uma relativa autonomia para o planejamento e execução destas ações, no caso da 17ª Brigada de Infantaria de Selva no estado de Rondônia, o Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva, por intermédio do seu 1º Pelotão Especial de Fronteira e a 17ª Companhia de Infantaria de Selva são os principais executantes desta operação nesta área.

A Operação Curaretinga também está dentro do contexto da Operação Ágata, em seu nível II, em que a coordenação das atividades fica a cargo da 17ª Bda Inf SI e envolve inúmeras agências governamentais para a sua execução, em sua área esta operação recebe o nome de Operação Castanheira.

O objetivo da Operação Curaretinga é desestruturar a logística do garimpo com a apreensão e a inutilização de equipamentos usados na lavra, como balsas, motores,

dragas e mangueiras, além de materiais de suporte como combustíveis, botijas de gás, geradores, motores de popa e voadeiras (BRASIL,2017b).

Na concepção da Operação Ágata, a Operação Curare é a operação de mais alto nível (Nível III) e é coordenada pelo Comando Militar da Amazônia, sendo a 17ª Brigada de Infantaria de Selva uma de suas peças de manobra. Antes de 2017, muitas das vezes as Operações Curare representavam a própria Operação Ágata, a exemplo de Operação Curare III, que era a Operação Ágata 3 no âmbito da 17ª Bda Inf SI (BITTAR, 2021).

3.2 OPERAÇÕES DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM AMBIENTAIS

As operações Verde Brasil 1 e Verde Brasil 2 são Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) ambiental. Estas operações têm por objetivo combater os crimes ambientais na Amazônia e pela própria especificidade da ação a integração entre as Forças Armadas e os órgãos especializados ao combate dos ilícitos ambientais são essenciais para o cumprimento destas missões (DINIZ, 2022).

As operações supracitadas ocorreram em ambiente interagências com o máximo de integração com Instituições Federais e Órgãos de Segurança Pública e Fiscalização (OSPF) dos Estados de Rondônia e do Acre, dentre os quais participaram: a ALA 6 da Força Aérea Brasileira (FAB); Força Nacional de Segurança Pública (FNSP), Corpo de Bombeiros Militar (CBM), Equipes de Prevenção e Combate a Incêndios do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Polícia Militar Ambiental (PMA), Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAM), Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) (BRASIL, 2022d).



Figura 4 – Briefing de Operações no ambiente interagências
Fonte: Portal da 17ª Bda Inf SI

A Operação Samaúma foi uma operação de GLO ambiental com o objetivo de combater incêndios ilegais na Amazônia. Nesta operação, a 17ª Brigada de Infantaria de Selva realizou o patrulhamento terrestre e a execução de Postos de Bloqueio e Controle de Vias, com a finalidade de combater ilícitos transnacionais relacionados aos crimes ambientais (BRASIL, 2022e)

A Operação Samaúma foi estabelecida pelo Decreto Presidencial nº 10.730, de 28 de junho de 2021, que autorizou o emprego das Forças Armadas na Garantia da Lei e da Ordem (GLO) nas terras indígenas, em unidades federais de conservação ambiental, em áreas de propriedade ou sob posse da União e, por requerimento do respectivo governador, em outras áreas dos estados abrangidos, no período de 28 de junho a 31 de agosto de 2021 (MALTA, 2021).



Figura 5 – 17ª Bda Inf SI na Operação Samaúma
Fonte: Portal da 17ª Bda Inf SI (Brasil, 2022e)

3.3 OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS

As operações de fiscalização de produtos controlados realizadas pela 17ª Bda Inf SI muitas das vezes estão no escopo do combate aos ilícitos transnacionais com atuação de outras agências. Neste contexto diversas operações foram realizadas por esta Grande Unidade no estado de Rondônia, no período estudado, dentre as quais se destacam as Operações Dínamo, Rastilho e Impacto.

4 AS CARACTERÍSTICAS DA FRONTEIRA BRASILEIRA NO ESTADO DE RONDÔNIA

Rondônia é um estado brasileiro com 237.765,347km², localizado na Região Norte do Brasil, com uma população estimada em 1.815.278 de habitantes. A sua fronteira tem uma extensão de 1.342 de quilômetros, toda ela com o Estado Plurinacional da Bolívia (IBGE,2020).

Para o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a Faixa de Fronteira compreende uma faixa interna de 150 Km de largura, paralela à linha divisória terrestre do território nacional, neste sentido o estado de Rondônia possui 27 municípios nesta área, conforme a figura 2.



Figura 6 – Estado de Rondônia e suas fronteiras
Fonte: Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC, 2022)

A fronteira com a Bolívia na região de Rondônia é caracterizada pela baixa densidade demográfica com 6,58 habitantes por quilômetro quadrado, de acordo com o IBGE e geograficamente é balizada por ter seu limite balizado pelos rios Guaporé e Mamoré (IBGE, 2020).

O estado de Rondônia está situado na região centro-oeste do Brasil e caracteriza-se por possuir uma grande biodiversidade, constituída por três tipos de biomas, sendo eles: Cerrado, Pantanal e Floresta Amazônica. Dessa forma, a vegetação é formada por seis diferentes tipos: Floresta Ombrófila Aberta (abrangendo cerca de 55% do estado), Floresta Estacional Semidecidual ou Subcaducifólia (2% da cobertura vegetal do estado), Floresta de Transição ou Contato (8% da área de

vegetação), Cerrado (5%), Formação Pioneira (4%) e Campinara (menor representatividade) (BITTAR, 2021).

Segundo COY, 1988, “Rondônia faz parte da zona de transição entre a bacia Amazônica e o Maciço Central brasileiro, entre as florestas tropicais que cobrem a maior parte da região e os “campos cerrados”, as savanas arboradas do Brasil central”.

Os 1342 quilômetros de fronteira do estado de Rondônia com a Bolívia representam 7,95% dos limites terrestres internacionais do Brasil. Este fato significa traz para o estado uma série de desafios relacionados a segurança pública, tendo em vista que a Bolívia é uma grande produtora de drogas e um destacado elo no tráfico internacional de drogas e armas (LESSA e BORGES DA SILVA, 2015).

Devido à sua posição geográfica, o Estado tem uma parcela significativa dos crimes ocorridos em seu território relacionados a transnacionalidade. São comuns os crimes de roubo e furtos de veículos (levados para a Bolívia para servir de moeda de troca por drogas), homicídios (fruto de acordos de contas entre traficantes), contrabando, descaminho, entre outros crimes. Chega-se ao ponto de se ter notícia de encomendas de determinados modelos e faixa de preço para o furto e roubo de veículos em território brasileiro, o chamado —furto/roubo por encomenda. As autoridades bolivianas por vezes, deixa de fazer um controle rigoroso dos veículos que entram em seu território e legalizam a situação dos veículos emitindo o documento sem certificar-se da legalidade da procedência (LESSA e BORGES DA SILVA, 2015).

As rodovias existentes no estado de Rondônia são uma importante ligação da região fronteiriças com as demais regiões do Brasil, sendo recorrente a utilização destas vias para o escoamento dos produtos oriundos dos ilícitos transnacionais.

A malha rodoviária é composta pela BR-364, que corta todo o estado e se caracteriza como o seu principal eixo de transporte, com cerca de 700 quilômetros de estrada no estado e é uma importante ligação da Amazônia com o Centro-Sul do país (SANT’ANNA, 1998).

As demais rodovias federais existentes se ligam com a BR-364, com destaque para as BR-425, 429 e 435 que fazem a ligação da região fronteiriça com este eixo principal, conforme indica a figura 3 (SANT’ANNA, 1998).

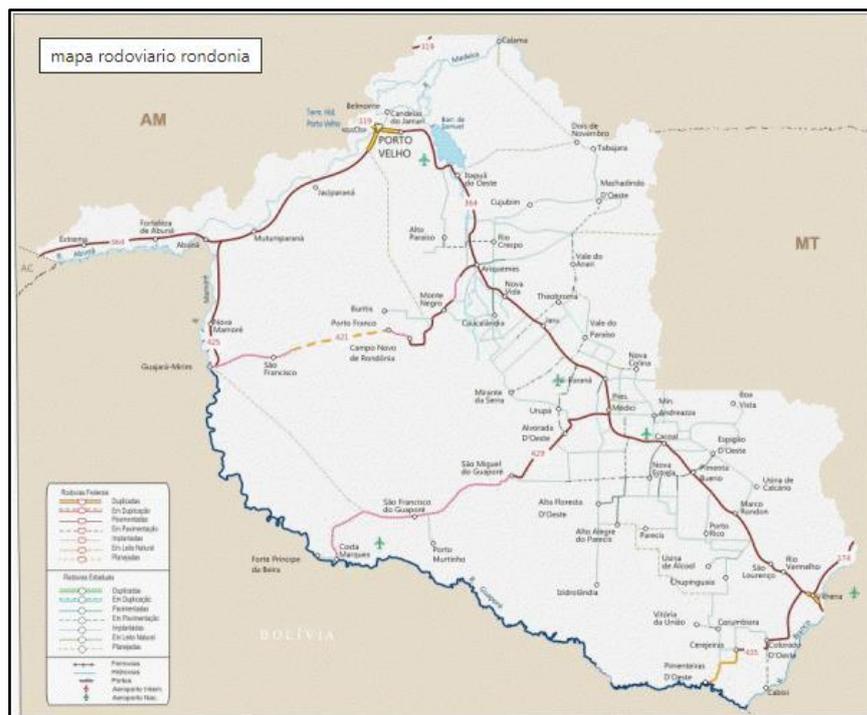


Figura 7 – Mapa rodoviário de Rondônia
Fonte: INFOESCOLA, 2022

Além das rodovias federais, o estado possui uma pequena rede rodoviária estadual com apenas 145 km e uma rede considerável de estradas municipais, com condições precárias de trafegabilidade, que possuem aproximadamente 14000 km. Estas redes são massivamente utilizadas no fluxo dos ilícitos transnacionais (SANT'ANNA, 1998).

A rede hidroviária é de fundamental importância para o Estado, pois permite a sua integração com os estados do Amazonas e de Mato Grosso e com a Bolívia e permeia toda a linha de fronteira.

Neste sentido o Rio Mamoré e o Rio Guaporé são navegáveis praticamente toda a linha de fronteira. Estes rios formam, em território brasileiro, uma hidrovia de cerca de 1.400 km, em que a navegação, embora incipiente na integração modal, se processa normalmente, possuindo inclusive linhas regulares de navegação, tanto brasileiras quanto bolivianas.

O Rio Madeira é navegável desde Porto Velho até a sua foz no Rio Amazonas, porém o trecho de 200 km entre a capital rondoniense e a linha de fronteira é bastante acidentado e, portanto, não navegável.

5 AS AGÊNCIAS GOVERNAMENTAIS NA ÁREA DA 17ª BDA INF SL NO ESTADO DE RONDÔNIA

As agências são órgãos governamentais que exercem o papel de fiscalização, regulamentação e controle de produtos e serviços de interesse público tais como a segurança, abaixo serão descritas as agências atuantes no Estado de Roraima (MESQUITA, 2005).

5.1 POLÍCIA FEDERAL

A missão da Polícia Federal foi assim declarada: “exercer as atribuições de polícia judiciária e administrativa da união, a fim de contribuir na manutenção da lei e da ordem, preservando o estado democrático de direito” (BRASIL, 1988).

A Polícia Federal (PF) está instalada da seguinte forma: 01 (uma) Superintendência Regional em Rio Branco, 01 (uma) Delegacia de Fronteira na cidade de Cruzeiro do Sul e 01 (uma) Delegacia de Fronteira em Epitaciolândia. Em Rondônia, 01 (uma) Superintendência Regional em Porto Velho, 01 (uma) Delegacia de Fronteira na cidade de Guajará–Mirim e 02 (duas) Delegacias, com sede em Ji-Paraná e Vilhena (BRASIL, 2014).

No entanto, percebe-se que a distribuição de postos da Polícia Federal na faixa de fronteira no sudoeste da Amazônia é incipiente, quando comparada às outras regiões do país. Os desafios logísticos fomentados pelas características geográficas da região (longe dos grandes centros, difícil acesso, entre outras) faz com que a ocupação por parte dos Órgãos de Segurança Pública seja mais deficiente (BITTAR, 2021).

5.2 POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Segundo o sítio eletrônico da Polícia Rodoviária Federal, a instituição “tem sob sua responsabilidade a segurança viária e a prevenção e repressão qualificada ao crime em mais de 75 mil quilômetros de rodovias e estradas federais em todos os estados brasileiros e nas áreas de interesse da União” (BRASIL, 2021).

Em Rondônia, A PRF possui as seguintes instalações: 01 (uma) Superintendência na capital do estado, Porto Velho; 04 (quatro) Delegacias, as quais estão sediadas em Porto Velho, Ji-Paraná, Ariquemes e Vilhena; e 11 (onze) unidades operacionais, sendo 02 (duas) em 86 Porto Velho, 01 (uma) em Guajará-Mirim, 01 (uma) em Ji-Paraná, 01 (uma) em Ariquemes, 01 (uma) em Pimenta Bueno, 01 (uma)

em São Miguel do Guaporé, 01 (uma) em Jaru, 01 (uma) em Itapuã do Oeste, 01 (uma) em Vilhena e 01 (uma) em Colorado do Oeste. duas) Delegacias, com sede em Ji-Paraná e Vilhena (BRASIL, 2022f).

A densidade de postos da Polícia Rodoviária Federal, segundo Bittar, 2021, na faixa de fronteira sudoeste da Amazônia é menor, quando comparada às demais regiões do país. A distância dos grandes centros, atrelada às dificuldades logísticas, faz com que a ocupação por parte dos Órgãos de Segurança Pública (OSP), na região, seja insuficiente (BITTAR, 2021).

5.3 CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA (CENSIPAM)

O CENSIPAM tem a missão de promover a proteção da Amazônia Legal, por meio da sinergia das ações de governo, da articulação, do planejamento, da integração de informações e da geração de conhecimento (CENSIPAM, 2022).

Em 2011, por meio do Decreto nº 7424, o CENSIPAM foi transferido para o Ministério da Defesa. Atualmente, o SIPAM é norteado pelo Decreto nº 9829, de 10 de junho de 2019, o qual define o Conselho Deliberativo do Sistema de Proteção da Amazônia (CONSIPAM) como o órgão que tem por finalidade coordenar as ações de governo, no âmbito do SIPAM, de acordo com a Política Nacional Integrada para a Amazônia Legal (CENSIPAM, 2022).

Em Rondônia, a instituição possui o Centro Regional de Porto Velho para coordenar as suas ações na região, neste sentido o aparato do CENSIPAM utiliza dados gerados por uma infraestrutura tecnológica, composta por subsistemas integrados de sensoriamento remoto, radares, estações meteorológicas e plataformas de coleta de dados, promovendo o completo monitoramento da região e a produção de informações em tempo próximo ao real (PEREIRA, 2020).

5.4 INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS (IBAMA)

O IBAMA coloca-se hoje como uma instituição de excelência para o cumprimento de seus objetivos institucionais relativos ao licenciamento ambiental, ao controle da qualidade ambiental, à autorização de uso dos recursos naturais e à fiscalização, monitoramento e controle ambiental (IBAMA, 2022).

Em Rondônia, a instituição de controle ambiental possui 01 Superintendência do Ibama em Rondônia (Supes/RO), 01 Divisão Técnico-Ambiental, 01 Divisão de Administração e Finanças, 01 Divisão Jurídica Descentralizada, Unidade Técnica de 1º Nível em Ji-Paraná, Unidade Técnica de 1º Nível em Vilhena e Unidade Técnica de 2º Nível em Guajará-Mirim (BRASIL, 2018).

5.5 INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBIO)

O ICMBIO tem sede nacional em Brasília-DF e ao todo possui 3.603 servidores voltados diariamente às necessidades das Unidades de Conservação e à conservação da Biodiversidade nestes espaços territorialmente protegidos, em Rondônia o instituto possui uma Coordenação Regional, localizada em Porto Velho-RO (BRASIL, 2022g).

Este instituto, criado em 2007 e vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, possui o poder de polícia ambiental para a proteção das Unidades de Conservações federais. Para cumprir essa atribuição em Rondônia a aliança interagências é fundamental como destacou OLIVESKI et al, 2015: “sem as alianças formadas a atuação do Instituto é limitado e várias delas nem poderiam ser desencadeadas visto que existem interdependências das instituições para a realização de suas tarefas” (OLIVESKI ET AL, 2015).

5.6 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA

A Polícia Militar de Rondônia (PMRO) tem por função primordial o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Estado de Rondônia. Sua estrutura conta com cerca 5000 homens e estrutura operacional contando com 08 Batalhões de Polícia Militar, 01 Batalhão de Polícia Ambiental, 01 Batalhão de Policiamento de Trânsito, Batalhão de Polícia de Choque, Batalhão de Operações Policiais Especiais e 01 Companhia Independente de Polícia de Guarda (SESDEC,2022).

OPM	ANO DE CRIAÇÃO	LOCALIDADE
1º BATALHÃO	1982	Porto Velho
2º BATALHÃO	1985	Ji - Paraná
3º BATALHÃO	1988	Vilhena
4º BATALHÃO	1993	Cacoal
5º BATALHÃO	1993	Porto Velho
6º BATALHÃO	1993	Guajará – Mirim
7º BATALHÃO	1993	Ariquemes
8º BATALHÃO	2016	Jarú

Figura 8 – Lista do BPM em Rondônia

Fonte: Revista Polícia Militar Estado de Rondônia: 40 anos PMRO. CECOMS, 2015 (MONTEIRO, 2017).

A interação operacional entre a 17ª Brigada de Infantaria na Selva e a PMRO ocorre de maneira intensa, devido aos estreitos laços estabelecidos entre a corporação policial e esta Grande Unidade. Neste sentido, um exemplo desta integração é a Operação Ágata, que a PMRO está presente em todos os níveis para a realização de ações no ambiente interagências na faixa de fronteira.

5.7 POLÍCIA CIVIL DE RONDÔNIA

A Polícia Civil do Estado de Rondônia é uma das polícias de Rondônia, Brasil, órgão do sistema de segurança pública ao qual compete, nos termos do artigo 144, § 4º, da Constituição Federal e ressalvada competência específica da União, as funções de polícia judiciária e de apuração das infrações penais (SESDEC, 2022).

No que concerne ao combate aos ilícitos transnacionais a PC/RO conta com diversas delegacias especializadas dentre as quais se destacam Delegacia Especializada em Narcóticos, Delegacia Especializada de Repressão aos Furtos e Roubos de Veículos Automotores, Delegacia Especializada em Repressão aos Crimes Contra a Vida, Delegacia Especializada em Repressão a Furtos, Roubos, Extorsões, Sequestro, Estelionatos e Outras Fraudes, Delegacia Especializada em Crimes Contra o Meio Ambiente, Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente (SESDEC, 2022).

Com relação a sua capacidade de emprego em Rondônia:

A Polícia Civil também não consegue se fazer presente em todos os municípios do Estado. Só em 30 (idades) cidades, das quais apenas 6 (seis) delas em área de fronteira. Além de não estar presente em todos os municípios e distritos do Estado, a Polícia Civil também sofre com a escassez pessoal e material (LESSA e BORGES DA SILVA, 2015).

5.8 SEDAM

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, foi instituída em 19 de março de 1991, através da Lei Complementar nº 42 e reformada pela Lei Complementar nº 891, de 04 de julho de 2016, com a função precípua de formulação e execução de políticas voltadas para o desenvolvimento ambiental rural e urbano, fiscalizando e normatizando as atividades relacionadas com a qualidade de vida, do ambiente e dos recursos naturais, bem como promover a gestão das unidades de conservação do Estado de Rondônia (SEDAM, 2022).

A Secretaria atua de forma descentralizada, contando com 15 Escritórios Regionais – ERGAS que partilham da laboriosa tarefa de inibir ilícitos ambientais, agindo através de frentes estrategicamente localizadas para atender expectativas nas diversas áreas de abrangência, permeando atividades para contemplar todo o Estado de Rondônia. Os escritórios estão localizados nos municípios de Alta Floresta do Oeste, Ariquemes, Buritis, Cacoal, Cerejeiras, Colorado do Oeste, Distrito de Rio Pardo, Costa Marques, Guajará Mirim, Ji-Paraná, Machadinho do Oeste, Rolim de Moura, Pimenta Bueno, Vilhena e Distrito de Extrema de Rondônia (SEDAM, 2022).

Com o incremento das operações de combate ao desmatamento a partir do ano de 2019, este órgão passou a ser um importante parceiro da 17ª Brigada de Infantaria de Selva nas ações de combate a ilícitos transnacionais na faixa de fronteira no estado de Rondônia.

5.9 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Segundo a PIB⁵, a Fundação Nacional do Índio (Funai) é o órgão indigenista oficial responsável pela promoção e proteção aos direitos dos povos indígenas de todo o território nacional (POVOS INDÍGENAS DO BRASIL, 2022).

Sua missão de acordo com a própria FUNAI é:

Proteger e promover os direitos dos povos indígenas no Brasil. Cabe à Funai promover estudos de identificação e delimitação, demarcação, regularização fundiária e registro das terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas, além de monitorar e fiscalizar as terras indígenas. A Funai também coordena e implementa as políticas de proteção aos povos isolados e recém-contatados (FUNAI, 2020).

⁵ PIB – Organização Não Governamental Povos Indígenas no Brasil, ligado ao Instituto Socioambiental (ISA)

No estado de Rondônia, a FUNAI conta com 46 postos indígenas que são responsáveis por 20 (vinte) terras indígenas regularizadas, muitas delas na faixa de fronteira e suscetíveis a ocorrência de ilícitos transnacionais, o que contribui para a presença deste órgão nas operações interagências com participação da 17ª Brigada de Infantaria de Selva (BRASIL, 2022h).

5.10 FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

A Força Nacional de Segurança Pública (FNSP) é um programa coordenado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), que é composto por policiais militares, civis, bombeiros militares e peritos dos 27 (vinte e sete) estados federativos e o Distrito Federal que atuam em atividades de preservação da ordem pública, à segurança das pessoas e do patrimônio, além de emergências e calamidades públicas em todo o território nacional (BRASIL, 2022i).

Neste sentido, por ser um ente federativo, a FNSP, de acordo com o MJSP, opera somente com pedido da unidade federada, feito diretamente pelo governador do estado ou, em caráter pontual, em apoio à Polícia Federal ou a outros órgãos federais e, diferentemente de outras tropas, subordina-se, quando em operação, diretamente, ao comando. Isto pôde ser evidenciado na Operação Verde Brasil 2, em 2020, quando a 17ª Brigada de Infantaria de Selva interagiu com a FNSP no combate a crimes ambientais e particularmente no estado de Rondônia este enfrentamento ocorreu na faixa de fronteira e em ambiente interagências (BRASIL, 2022i).

6. DISCUSSÃO E DADOS SOBRE O RELACIONAMENTO DA 17ª BDA INF SL COM AS AGÊNCIAS GOVERNAMENTAIS NO ESTADO DE RONDÔNIA

A partir da análise dos dados coletados na pesquisa bibliográfica ficou constatado que a 17ª Bda Inf Sl possui um efetivo considerável lotado no estado de Rondônia, entretanto apenas Porto Velho e Guajará Mirim possuem aquartelamentos com tropas operacionais, o que cria um importante déficit na capacidade de fiscalização e na própria continuidade das operações na faixa fronteira.

A ausência de organizações militares ao longo de grandes trechos da fronteira Brasil-Bolívia em Rondônia é combatida com a execução de operações de enfrentamento aos ilícitos transnacionais com a realização de ações no ambiente interagências, que visam não só potencializar, como por vezes permitir a efetividade destas atividades na permeável fronteira amazônica.

Por sua vez, as agências federais e estaduais também possuem carências de efetivo e meios para atuarem continuamente na região, este fato ressalta a extrema necessidade da complementariedade entre as agências, no nível planejamento e execução, com as forças armadas, mais especificamente com a 17ª Bda Inf Sl, que é o Exército Brasileiro no estado.

Com a finalidade de analisar a interlocução da 17ª Brigada de Infantaria de Selva com as agências governamentais federais e estaduais em Rondônia foi realizada uma pesquisa, por intermédio de um questionário, que foi remetido para a supracitada Grande Unidade do Exército e posteriormente foi enviada aos órgãos governamentais em questão, no qual pôde-se observar importantes aspectos referentes ao relacionamento dos entes alvos desta pesquisa.

O questionário foi respondido no período de 15/07/2022 a 12/09/2022 pelas seguintes agências: Polícia Militar do Estado de Rondônia, Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis, Polícia Civil de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento e Cidadania, Fundação Nacional do Índio, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Secretaria de Justiça e Corpo de Bombeiros Militares de Rondônia.

A primeira pergunta é referente a cultura organizacional, que de acordo com Chiavenato (2010), é o conjunto de hábitos e crenças, estabelecidos por normas, valores, atitudes e expectativas, compartilhadas por todos os membros da organização. Neste sentido, as agências indicaram predominantemente que o

relacionamento entre estes órgãos e a 17ª Bda Inf SI respeitam os principais aspectos de sua própria cultura organizacional, como demonstra o Gráfico 1.

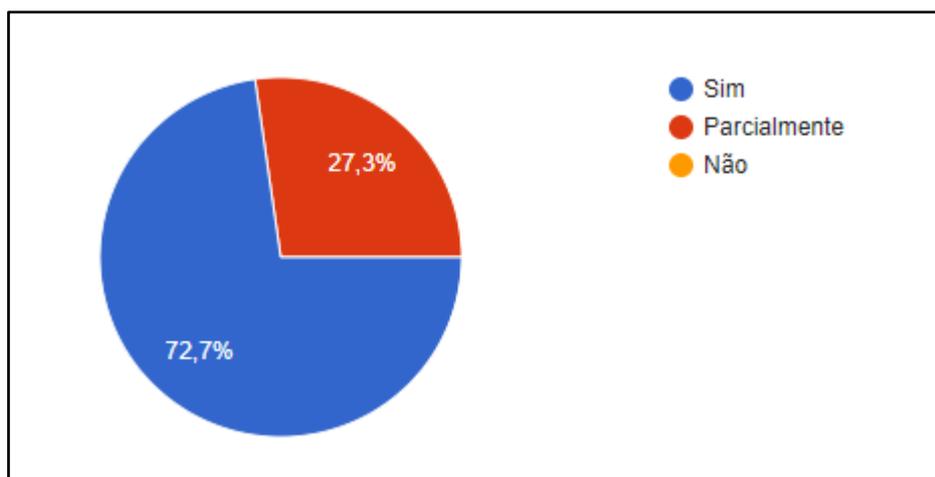


Gráfico 1- O relacionamento da Agência do Sr(a) com a 17ª Brigada de Infantaria de Selva, está de acordo com a Cultura Organizacional estabelecida pela sua agência?

Fonte: Autor

Com relação à imagem junto à opinião pública, a maior parte das agências acredita que a participação em Operações Interagências com a 17ª Bda Inf SI, fortalece a imagem das mesmas, conforme o Gráfico 2.

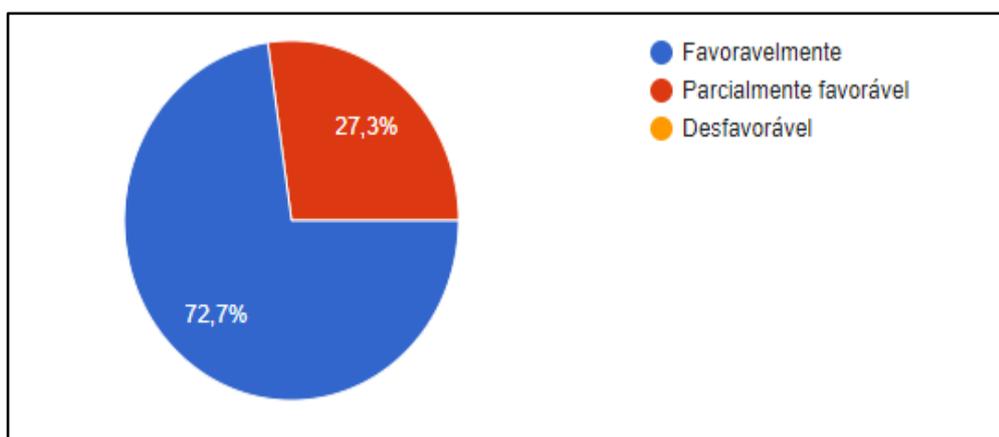


Gráfico 2 - Com relação à imagem junto à Opinião Pública, o desenvolvimento de Operações Interagências com a participação da 17ª Bda Inf SL é para a sua instituição?

Fonte: Autor

No que diz respeito aos princípios norteadores, foram apontados como os mais evidenciados no relacionamento com a 17ª Bda Inf SI a colaboração, a capacidade e o conhecimento, o que significa que é fundamental que as condições colaborativas sejam fomentadas, as estruturas capacitadas visando o incremento da consciência situacional e que deve haver a integração do conhecimento das diversas agências.

De forma majoritária, as agências acreditam que as Operações Interagências com a 17ª Bda Inf SI proporcionam o aproveitamento das capacidades de seus órgãos

e que convergem o alinhamento quanto a definição dos problemas a serem estabelecidos, fato estes explicitado no Gráfico 3 e 4, respectivamente.

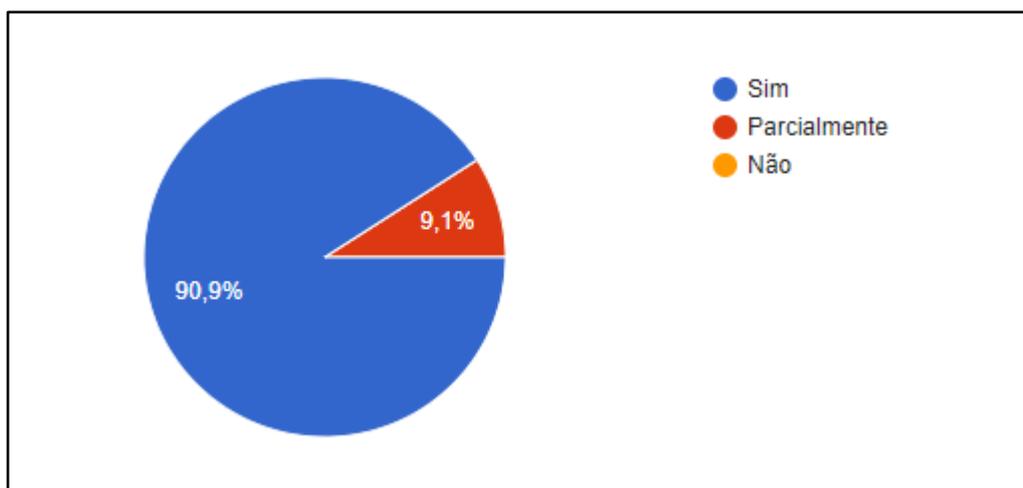


Gráfico 3 - As operações realizadas com a 17ª Bda Inf SI proporcionam o aproveitamento das capacidades da sua agência?

Fonte: Autor

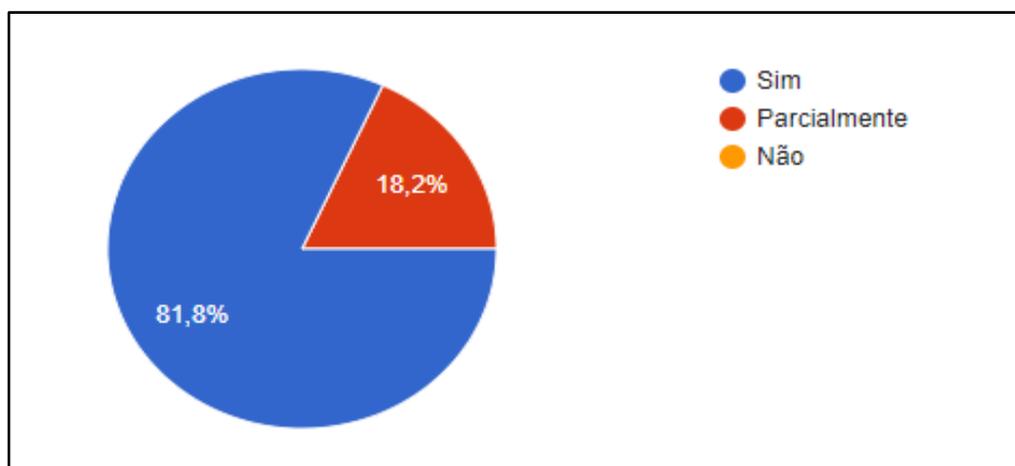


Gráfico 4 - As operações realizadas com a 17ª Bda Inf SI possuem convergência, no que diz respeito a definição de problemas?

Fonte: Autor

Quanto ao assunto convergência de pensamento das agências com a 17ª Bda Inf SI, no aspecto definição de objetivos, foi verificado que a maioria dos órgãos entende que este quesito é atendido integralmente, apesar da alta porcentagem (Gráfico 5), este quesito apresenta uma oportunidade de maior integração na fase do planejamento operacional, no qual os objetivos operacionais são estabelecidos.

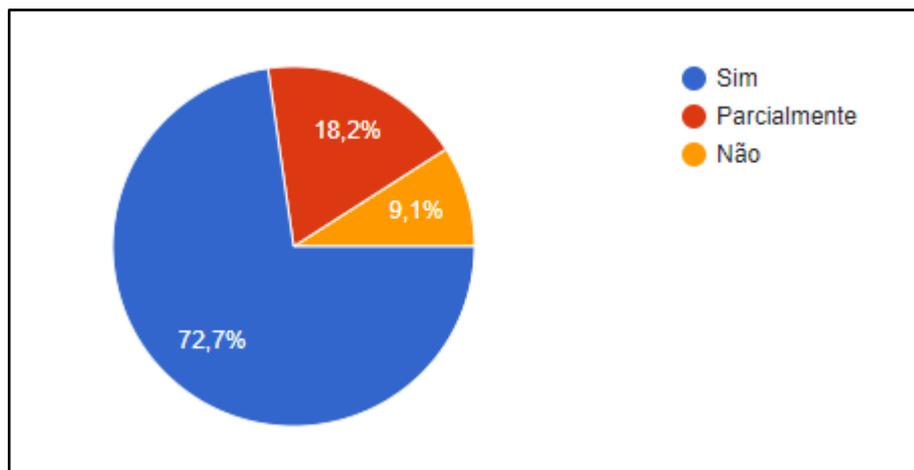


Gráfico 5 - As operações realizadas com a 17ª Bda Inf SI possuem convergência, no que diz respeito a definição de objetivos?

Fonte: Autor

A principal dificuldade elencada pelos órgãos consultados foi o estabelecimento de referências comuns, no que diz respeito a base doutrinária, nomenclaturas e termos. Também foram levantadas como dificuldades, a convergência no estabelecimento de linhas de ação e a ausência da capitalização das experiências na atividade desenvolvida.

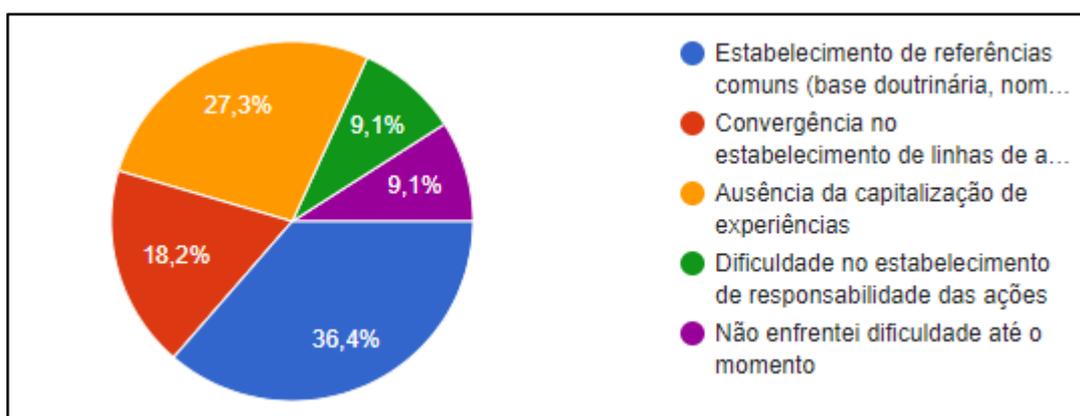


Gráfico 6 - Qual a principal dificuldade no relacionamento com a 17ª Bda Inf SI no ambiente das Operações Interagências?

Fonte: Autor

As agências consideram o principal benefício de operarem em um ambiente interagências envolvendo a 17ª Bda Inf SI, os resultados operacionais positivos. Além deste benefício, foram citados também a potencialização de meios e pessoal em prol das operações e o incremento do treinamento e adestramento corporativo, como mostra o Gráfico 7.

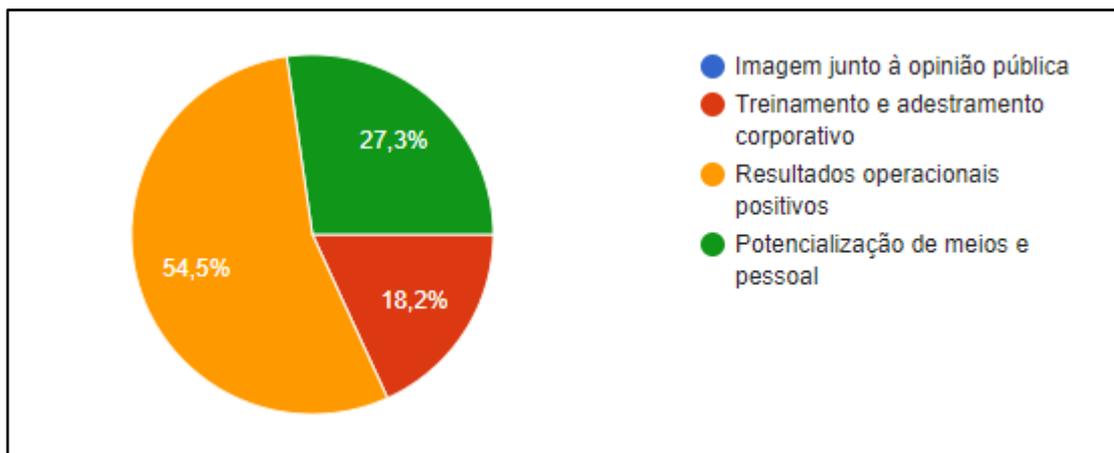


Gráfico 7 - Quais os principais benefícios das Operações Interagências?
Fonte: Autor

Para finalizar o questionário, foi solicitado que as agências classificassem o nível de relacionamento com a 17ª Bda Inf SI nas operações de combate aos ilícitos transnacionais na faixa de fronteira. Neste contexto, 72,8% do universo pesquisado considerou “Excelente” ou “Muito Bom” a relação institucional no ambiente interagências.

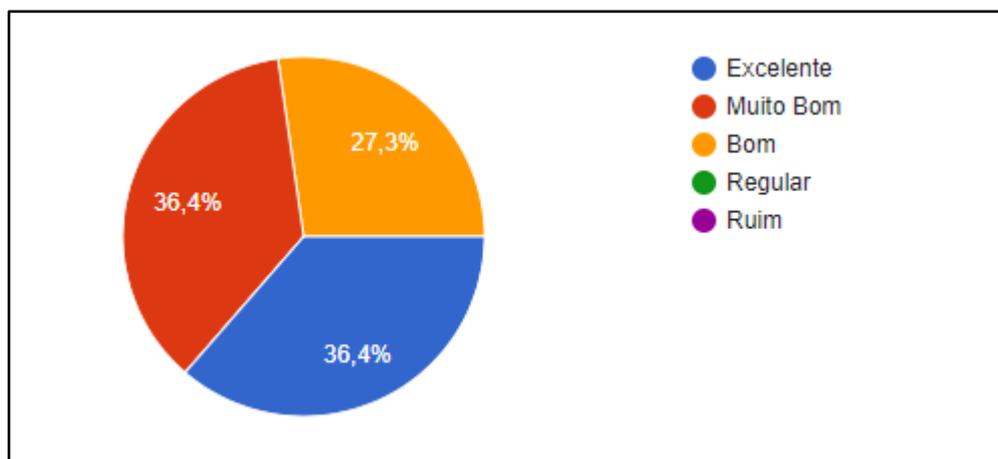


Gráfico 8 - Como o Sr(a) classifica o relacionamento com a 17ª Bda Inf SI nas operações de combate aos ilícitos transnacionais na faixa de fronteira?
Fonte: Autor

Ao analisar o questionário realizado, pode-se inferir em um contexto geral que existe um muito bom relacionamento das agências governamentais presentes no estado de Rondônia com a 17ª Bda Inf SI. Entretanto, existe espaço para a melhorias na interlocução, visando os ganhos operacionais almejados nas ações na faixa de fronteira.

Além do exposto, fica explícita a necessidade de respeito à cultura organizacional de cada instituição, desde a utilização de referências doutrinárias

comuns ou adaptadas até a convergência no estabelecimento dos objetivos e problemas que irão determinar o planejamento operacional.

7. CONCLUSÃO

O presente trabalho teve o objetivo de levantar as ações na interlocução da 17ª Brigada de Infantaria de Selva com as agências governamentais, federais e estaduais, para melhorar o desempenho das operações na faixa de fronteira. Foi possível observar a partir da metodologia de pesquisa bibliográfica e aplicação de questionário que o estabelecimento de referências doutrinárias comuns e o respeito a cultura organizacional de cada agência podem ser aprimorados de forma a aumentar o rendimento das operações de combate aos ilícitos transnacionais na faixa de fronteira.

Durante a pesquisa bibliográfica foi observado a necessidade de complementariedade nas ações na faixa de fronteira, tendo em vista a distribuição de pessoal e meios incapaz de guarnecer a grande extensão da região lindeira, este fato refere-se ao Exército Brasileiro e as demais agências governamentais presentes no estado de Rondônia.

No que diz respeito à ocupação geográfica do estado de Rondônia, esta possui uma baixa densidade demográfica, principalmente nas regiões fronteiriças o que cria grandes áreas passivas que favorecem a prática indiscriminada de ilícitos transnacionais. A permeabilidade da fronteira é garantida pela baixa presença de órgãos fiscalizadores estatais e pela existência de eixos rodoviários que conectam a região com os demais estados brasileiros.

Neste cenário, as agências federais, estaduais e municipais possuem um papel fundamental, ao cumprirem os seus deveres institucionais e representarem o Estado brasileiro na região. Pela própria organização destes órgãos, se torna impensável a atuação singular com efetividade, o que projeta as operações interagências a um protagonismo cada vez maior, tanto no nível de planejamento, quanto no nível de execução.

Com relação aos achados da pesquisa obtidos por questionário enviado às agências governamentais ficou evidenciado a boa interlocução da 17ª Bda Inf SI com as agências governamentais, que a potencialização de meios e pessoal nas operações é um elemento motivador para a realização de operações interagências na região. Além disso, o respeito à cultura organizacional e o domínio das bases doutrinárias são aspectos fundamentais que podem ser aprimorados.

O impacto desta pesquisa para o Exército Brasileiro se reflete no panorama da percepção das agências governamentais que operam em um ambiente interagências

com esta Força Armada. Neste sentido, as oportunidades de aprimoramento do diálogo apresentadas no trabalho podem influenciar positivamente no desenvolvimento eficiente de operações futuras na faixa de fronteira.

As limitações encontradas neste estudo foram a ausência de relatórios operacionais consistentes e de fonte aberta para a mensuração da eficiência dos resultados operacionais das atividades realizadas no período da pesquisa.

Outra limitação é a dificuldade de comunicação com as agências governamentais em Rondônia, devido à distância geográfica e ao cumprimento de normas regulamentares para o contato com estes órgãos. Este fato foi mitigado pelo apoio irrestrito da 17ª Bda Inf SI, mas ainda sim limitou a profundidade da pesquisa e a execução de novos questionamentos.

Por fim, com base neste trabalho, sugere-se que futuras pesquisas abordem como o respeito à cultura organizacional das diversas agências pode ser materializado e como os aspectos positivos das operações interagências, como a reunião de pessoal e meios, impacta diretamente na efetividade dos resultados operacionais das ações de combate aos ilícitos transnacionais no estado de Rondônia.

REFERÊNCIAS

BARROS, Lister de Albuquerque. **O poder de Polícia do Exército Brasileiro para prevenir e reprimir crimes transfronteiriços e ambientais na faixa de fronteira no estado do Amazonas: um panorama recente**. 2018. 42 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências Militares) – Escola Superior de Guerra (ESG), Rio de Janeiro, 2018.

BITTAR, Bruno Tristão. **O Batalhão de Infantaria de Selva, em Cooperação e Coordenação com Agências, no combate ao narcotráfico na faixa de fronteira dos estados do Acre e Rondônia**. 2021. 144 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Militares) - Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), Rio de Janeiro, 2021.

BRASIL. 17ª Brigada de Infantaria de Selva. **Missão**. Disponível em: <<https://17abdainfsl.eb.mil.br/missao>>. Acesso em: 22 abr. 2022.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em: 06 abr. 2022.

_____. Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016. Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, ed. 220, 17 nov. 2016. Seção 1, p. 1.

_____. Lei Complementar Nº 97, de 09 de junho de 1999. Dispõe sobre normas gerais para organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 10 jun. 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp97.htm. Acesso em: 06 abr. 2022.

_____. Lei Complementar Nº 117, de 2 de setembro de 2004. Altera a Lei Complementar Nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 03 set. 2004 Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp117.htm. Acesso em: 06 abr. 2022.

_____. **Lei Complementar Nº 136**, de 25 de agosto de 2010. Altera a Lei Complementar Nº 97, de 9 de junho de 1999, que “dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 26 ago. 2010 Disponível em: 116 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp136.htm. Acesso em: 06 abr. 2022.

_____. Ministério da Defesa. Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas. **Manual de Operações Interagências - MD33-M-12**. Brasília, 2017.

_____. _____. Comando de Operações Terrestres. **Manual de Campanha Operações Interagências – EB70-MC-10.248**. 2ª edição. Brasília, 2020b.

_____. _____. **Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN)**. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2016.

_____. _____. Exército Brasileiro. **Comando Militar da Amazônia**. Disponível em: . Acesso em: 8 de julho de. 2020a.

_____. _____. Exército Brasileiro. **17ª Brigada de Infantaria de Selva**. Disponível em <<https://www.17bdainfsl.eb.mil.br/missao.html>>. Acesso em 25 de maio de 2020a.

_____. _____. Exército Brasileiro. **17ª Brigada de Infantaria de Selva**. Disponível em <<https://www.17bdainfsl.eb.mil.br/palavras-do-comandante.html>>. Acesso em 25 de maio de 2022b.

_____. _____. Exército Brasileiro. **17ª Brigada de Infantaria de Selva**. Disponível em <<https://www.17bdainfsl.eb.mil.br/organizacoes-militares-subordinadas.html>>. Acesso em 25 de maio de 2022c.

_____. _____. Exército Brasileiro. **17ª Brigada de Infantaria de Selva**. Disponível em <<https://www.17bdainfsl.eb.mil.br/atividades/operacao-agata.html>>. Acesso em 25 de maio de 2020d.

_____. _____. Exército Brasileiro. **17ª Brigada de Infantaria de Selva**. Disponível em <<https://www.17bdainfsl.eb.mil.br/atividades/operacao-samauma.html>>. Acesso em 25 de maio de 2022e.

_____. Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). Disponível em https://www.gov.br/mj/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/seguranca_publica/forca-nacional-de-seguranca-publica. Acesso em 17 de junho 2022i.

_____. _____. Polícia Rodoviária Federal. **Competências**. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/prf/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/competencias>. Acesso em: 26 Abril 2022.

_____. _____. Polícia Rodoviária Federal. Disponível em <<https://www.gov.br/prf/pt-br/aceso-a-informacao/institucional>>. Acesso em 18 jun. 2022f.

_____. _____. Departamento de Polícia Federal. Portaria Nº 4453/2014- DG/DPF, de 16 de maio de 2014. Disponível em: https://www.gov.br/pf/pt.br/aceso-a-informacao/institucional/plano-estrategico/portaria_4453_2014dgdpf_tualiza_pe20142022.pdf. Acesso em: 26 Abril 2022.

_____. _____. Organograma do Departamento de Polícia Federal. De acordo com Regimento Interno aprovado pela Portaria 2877-MJ, de 30 de dezembro de 2011. Disponível em: <https://www.slideshare.net/DanielFXA/organograma-do-departamento-de-policia-federal>. Acesso em: 25 abril 2022.

_____. Ministério do Meio Ambiente. **Ibama**. Disponível em: Operação Curaretinga combate garimpo ilegal de ouro na terra indígena Yanomami, em RR (ibama.gov.br). 13 abr. 2017. Acesso em : 26 Abril 2022.

_____. _____. **Ibama**. Disponível em: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/sobre-o-ibam>. 12 jan. 2018. Acesso em :13 junho 2022.

_____. _____. **ICMBIO**. Disponível em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br>. Acesso em :13 junho 2022g.

_____. Ministério das Relações Exteriores. Primeira Comissão Brasileira demarcadora de limites: quadro estatístico. 2018[?]. Disponível em: <https://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/Pcdl/pt-br/image/QE2.png>. Acesso em: 12 ago. 2022.

_____. Ministério Público Federal. Procuradoria da República em Rondônia. **Lista das Terras Indígenas em Rondônia**. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/ro/atualizacao/indigenas-e-minorias/relacao-das-terras-indigenas-de-rondonia>. Acesso em 17 de junho de 2022h.

_____. Senado Federal. Faltam policiais para patrulhar fronteira do Brasil com países produtores de cocaína. **Revista de Informação Legislativa**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/.aspx>. Acesso em: 19 maio 2021.

CASTRO, Edna. Amazônia: sociedade, fronteiras e políticas. **Caderno CRH**, v. 25, p. 310, 2012.

CENSIPAM. Sítio eletrônico. Disponível em: <<http://www.sipam.gov.br/sobre/institucional>>. (Acesso em 17 de junho 2022).

CHIAVENATO, Idalberto. **Comportamento organizacional: a dinâmica do sucesso das organizações**. 2. ed. Rio de Janeiro. Elsevier, 2010.

COY, Martin. Desenvolvimento regional na periferia amazônica. Organização do espaço, conflitos de interesses e programas de planejamento dentro de uma região de " fronteira": o caso de Rondônia. **Fronteiras**. Brasília: Universidade de Brasília, p. 167-194, 1988.

DINIZ, Joana. Governo estende até o fim de abril a presença das Forças Armadas na Amazônia. **Poder 360**, 12 nov. 2020. Disponível em <<<https://www.poder360.com.br/brasil/governo-estende-ate-o-fim-de-abril-presenca-das-forcas-armadas-na-amazonia>>>. Acesso em 05 de junho de 2022.

FIGUEREDO, Samira Maria. **Operação Ágata: O Poder de Polícia das Forças Armadas**. 2017. 99 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Fronteiriços) – Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), Corumbá, 2017.

FUNAI. Fundação Nacional do Índio. Disponível em <<https://www.gov.br/funai/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/Institucional#:~:text=Sua%20missão%20institucional%20é%20proteger,e%20fiscalizar%20as%20terras%20indígenas>>. 27 de novembro de 2020. Acesso em 15 de junho de 2022.

GOMES, Rodrigo Carneiro. A problemática da integração dos órgãos públicos na fronteira. **Revista Consultor Jurídico**, 07 ago, 2018. Disponível em <<https://www.conjur.com.br/2018-ago-07>>. Acesso em 27 abril 2022.

GUIMARÃES, Juan Vitor Souza. O crime organizado na fronteira do Brasil. **Politize**, Florianópolis, 15 abr. 2022. Disponível em: <<http://www.politize.com.br>>. Acesso em: 26 abr. 2022.

IBGE. Disponível em <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ro.html>>. Acesso em 13 de junho de 2022.

INFOESCOLA. Disponível em <https://www.infoescola.com/mapas/mapa-rodoviario-de-rondonia.html>. Acesso em 15 de junho de 2022.

LESSA, Sávio Antiógenes Borges; BORGES DA SILVA, L. L. Os organismos de segurança pública do estado de Rondônia e o combate aos crimes transnacionais. **SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CIÊNCIA POLÍTICA: ESTADO E DEMOCRACIA EM MUDANÇAS NO SÉCULO**, v. 21, n. 1, 2015.

MALTA, Jaqueline. Governo de Rondônia atua em parceria com Exército Brasileiro durante Operação Sumaúma. **SEDAM**, 19 jul. 2021. Disponível em <<<http://www.sedam.ro.gov.br/governo-de-rondonia-atua-em-parceria-com-exercito-brasileiro-durante-operacao-samauma>>>. Acesso em 13 de junho de 2022.

MESQUITA, Álvaro Augusto Pereira. O papel e o funcionamento das Agências Reguladoras no contexto do Estado brasileiro. **Revista de Informação Legislativa**. a. 42, n. 166, abr./jun. 2005.

MIRANDA, Evaristo de. O presidente e a Amazônia. **O Estado de São Paulo**. São Paulo, 07 nov. 2018. Disponível em: <<http://www.embrapa.br>>. Acesso em 26 abr. 2022.

MONTEIRO, Jefte da Silva et al. **A Polícia Militar do estado de Rondônia: o policial militar como ente social**. 2017. 151 f. Dissertação de Mestrado – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017.

OLIVESKI, Marcos et al. Alianças entre instituições para a preservação ambiental em Rondônia, Amazônia Ocidental. In: II Encontro Latino Americano de Universidades Sustentáveis. **Tópico Temático sobre Investigação em Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**. Escola de Administração/UFRGS. Porto Alegre. 2015. p. 14.

PEIXOTO JÚNIOR, Henrique Lúcio da Cruz. **A Geopolítica da Amazônia: os recursos naturais estratégicos e a presença do Exército Brasileiro**. 2020. 57 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências Militares) – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2020.

PEREIRA, Andrei Douglas Lauthert. **O papel do Exército Brasileiro na defesa dos recursos naturais estratégicos brasileiros da Amazônia**. 2020. 51 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências Militares) – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2020.

POVOS INDÍGENAS DO BRASIL (PIB). Disponível em https://pib.socioambiental.org/pt/Página_principal. Acesso em 15 jun. 2022

SANT'ANNA, José Alex. Rede básica de transportes da Amazônia. **Texto para Discussão nº 562**, jun. 1998. Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA), Brasília, 1998.

SEDAM. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental. Disponível em <https://www.sedam.ro.gov.br/a-secretaria>. Acesso em 13 de junho de 2022.

SESDEC. Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Cidadania. Disponível em https://www.rondonia.ro.gov.br/sesdec/sobre_a_sesdec. Acesso em 25 abril 2022.

SIMÕES, Sulamita Oliveira. **Abordagens Teóricas aos Ilícitos Transnacionais: O Caso do Narcotráfico na Amazônia**. TEXTOS&DEBATES, Boa Vista, n.18, p. 251-268, jan./jun. 2010.

APÊNDICE – QUESTIONÁRIO

Este questionário faz parte do Trabalho de Conclusão de Curso do Major de Infantaria André Felipe Botelho Gondim, discente da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Ciências Militares, com ênfase em Segurança Pública e Crime Organizado e visa fornecer subsídios ao Exército Brasileiro, por intermédio da 17ª Brigada Infantaria Selva, para o estabelecimento do diálogo com as diversas agências governamentais presentes no estado de Rondônia.

Título do Trabalho: A interlocução da 17ª Brigada de Infantaria de Selva com as demais agências governamentais na Faixa de Fronteira de Rondônia em prol de ações de combate à ilícitos transnacionais entre os anos de 2004 e 2021.

Pressuposto Teórico: Todas as perguntas do questionário abaixo foram baseadas no MD 33-M-12 Manual de Operações Interagências, 2ª Edição, 2017, do Ministério da Defesa.

Identificação da Agência Governamental:

1) O relacionamento da Agência do Sr(a) com a 17ª Brigada de Infantaria de Selva, está de acordo com a **Cultura Organizacional** estabelecida pela sua agência?

() Sim

() Parcialmente

() Não

2) Com relação à imagem junto à **Opinião Pública**, o desenvolvimento de Operações Interagências com a participação da 17ª Bda Inf SL é para a sua instituição:

() Favorável

- () Parcialmente favorável
 () Desfavorável

3) Elenque na ordem de prioridade os três princípios norteadores mais evidenciados no relacionamento com a 17ª Brigada de Infantaria de Selva:

Prio	Princípio Norteador	Descrição
	Colaboração	É essencial que sejam criadas condições para a colaboração entre os atores envolvidos na ação, sintetizando a cooperação e a coordenação, sendo necessário que exista um grau mínimo de cooperação institucional para que a coordenação produza seus efeitos.
	Capacidade	Para as FA, a capacitação tem o seu foco na ampliação do grau de consciência situacional dos seus integrantes, visando à manutenção da iniciativa, de acordo com as regras de engajamento e os limites impostos pela missão.
	Consenso	O consenso, objetivo que deve ser buscado sempre que possível, entre os atores envolvidos na coordenação interagências em Operações Conjuntas (Op Cj), é entendido como um mecanismo de eleição de preferências coletivas
	Conhecimento	O EMCFA e as Forças devem estabelecer um fluxo de informações atualizadas sobre o material, os recursos humanos e os objetivos institucionais de cada agência, de modo a aprofundar o conhecimento sobre possíveis parceiros de ação
	Priorização	Normalmente, os recursos disponíveis não são suficientes para atender a todas as demandas, sendo necessário o estabelecimento de prioridades.
	Unidade de Esforços	Os esforços devem ser coordenados na busca da sinergia em prol dos objetivos da operação, buscando conciliar as diferenças de técnicas, táticas e procedimentos entre os participantes. A coordenação interagências requer o desenvolvimento de métodos de planejamento e mecanismos de colaboração, fortalecendo a confiança entre os participantes, produzindo a unidade de esforços.
	Flexibilidade	Uma das características do ambiente interagências é a constante mudança situacional, pressupondo frequentes adaptações para agir com oportunidade.
	Objetividade	A atuação das Forças Armadas e a aplicação dos seus recursos devem possuir objetivos claramente definidos e mensuráveis.
	Integração	A obtenção do esforço coordenado e integrado representa um desafio tendo em vista a diversidade de objetivos, de políticas, de procedimentos e de processos decisórios.

As perguntas de 4 à 7 referem-se a Construção e Manutenção das Operações de coordenação de Agências.

4) O Sr(a) considera que as operações realizadas com a 17ª Bda Inf SI proporcionam o aproveitamento das capacidades da sua agência?

- () Sim
- () Parcialmente
- () Não

5) O Sr(a) considera que as operações realizadas com a 17ª Bda Inf SI possuem convergência, no que diz respeito a definição de problemas?

- () Sim
- () Parcialmente
- () Não

6) O Sr(a) considera que as operações realizadas com a 17ª Bda Inf SI possuem convergência, no que diz respeito a definição de objetivos?

- () Sim
- () Parcialmente
- () Não

7) Qual a principal dificuldade no relacionamento com a 17ª Bda Inf SI no ambiente das Operações Interagências?

- () Estabelecimento de referências comuns (base doutrinária, nomenclaturas e termos)
- () Convergência no estabelecimento de linhas de ação
- () Ausência da capitalização de experiências
- () Dificuldade no estabelecimento de responsabilidade das ações
- () Outros:

8) Quais os principais benefícios das Operações Interagências com a 17ª Bda Inf SI?

- () Imagem junto à opinião pública
- () Treinamento e adestramento corporativo

- () Resultados operacionais positivos
- () Potencialização de meios e pessoal
- () Outros:

9) Como o Sr(a) classifica o relacionamento com a 17ª Bda Inf SI nas operações de combate aos ilícitos transnacionais na faixa de fronteira?

- () Excelente
- () Muito Bom
- () Bom
- () Regular
- () Ruim

10) Na opinião do Sr(a), quais aspectos poderiam melhorar a interlocução entre a 17ª Bda Inf SI e a sua respectiva agência em prol do combate aos ilícitos transnacionais na faixa de fronteira?
